

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63410.009655/2025-06

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de proteção de dispositivos eletrônicos, voltados para suprir a necessidade plena da estabilidade ou falta de energia elétrica, dos equipamentos da sala de servidores da informática do Sistema de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

As especificações da solução de TI a serem adquiridas estão em conformidade com planejamento estratégico 2024 a 2025 desta Organização Militar, assim como o alinhamento com os Objetivos Navais nº 8 e nº 12 (OBNAV8 e OBNAV12) do Planejamento Estratégico da Marinha (PEM).

3. OBJETIVO

Aquisição do serviço de empresa especializada em manutenção de equipamentos de proteção de dispositivos eletrônicos, voltados para suprir a necessidade plena da estabilidade ou falta de energia elétrica, dos equipamentos da sala de servidores localizados no departamento de informática, do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha. Os quantitativos presentes neste projeto suprirão as necessidades desta Organização Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

4. Descrição da necessidade

A manutenção periódica de nobreak é necessária para garantir o funcionamento ininterrupto de equipamentos e sistemas essenciais, como as dos servidores. A falta de manutenção pode danificar os equipamentos e comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo SVPM. Somado a isso a manutenção preventiva prolonga a vida útil do equipamento, evitando surpresas desagradáveis e protegendo os ativos (servidores e equipamentos) e evitando prejuízos desnecessários.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Informática	1SG-PD BRUNO

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 ABRANGÊNCIA: Fornecimento de Mão-de-obra para assistência preventiva e corretiva 24hs. TIPO DE ATENDIMENTO: Durante 24 horas, incluindo: sábados, domingos e feriados. Os chamados no horário comercial serão feitos mediante chamada via telefone, fax ou e-mail e fora deste utilizando-se CENTRAL telefônica ou celular ou e-mail.

6.1.1 Medições elétricas, volts e amperagem de entrada e saída, reaperto das conexões elétricas, ajustes e aferições dos sensores de tensão, verificação da parte AC, DC, limpeza geral interna e Externa. Serão

verificados possíveis aquecimentos, resistência dos isolamentos, teste by-pass e outros recomendados pelo fabricante.

6.2 Serão efetuadas Manutenções Preventivas (semestralmente) com data e hora pré- agendadas a serem acordadas entre as partes;

6.3 CORRETIVAS: Terão prioridade de atendimento e serão realizadas através de chamado, tantas quanto forem necessárias.

6.3.1- Quando for necessário retirar o equipamento, partes ou peças para laboratório, o transporte de retirada e devolução já esta incluso.

6.3.2 - As peças que forem adquiridas pelo cliente serão substituídas pela Energywork, exceto quando tratar-se de baterias, unidade de controle e cartões microprocessado o cliente devera solicitar que o fornecedor seja também responsável pela entrega, montagem, instalação e ajustes junto ao equipamento. Cabendo a ENERGYWORK o acompanhamento e a supervisão para certificação do perfeito funcionamento.

6.4. Por ocasião da visita de rotina serão verificados/efetuados:

6.4.1 Com o equipamento desligado;

6.4.1.1 Verificação do cabeamento de entrada e saída do equipamento;

6.4.1.2 Verificação do cabeamento do banco de baterias (interligação com o nobreak);

6.4.1.3 Reaperto das conexões elétricas;

6.4.1.4 Aplicação de anticorrosivo nos terminais e bornes elétricos;

6.4.1.5 Limpeza dos cartões eletrônicos;

6.4.1.6 Limpeza e aplicação de anticorrosivo nos slots de contato dos cartões eletrônicos;

6.4.1.7 Verificação das baterias (uma a uma) simulando uma descarga com resistor;

6.4.1.8 Reaperto de todos os terminais de baterias (bornes);

6.4.1.9 Aplicação de graxa siliconada nos terminais de bateria para evitar corrosão;

6.4.1.10 Verificação dos ventiladores internos de exaustão e/ou refrigeração;

6.4.1.11 Verificação da fiação interna do equipamento;

6.4.1.12 Limpeza interna do equipamento;

6.4.1.13 Limpeza externa com polimento do gabinete do mesmo e do gabinete de baterias;

6.4.1.14 Reajuste dos sensores de proteção (sub tensão, sobre tensão, sobrecarga, etc.);

6.4.1.15 Recalibragem dos mostradores do painel (display ou analógico);

6.4.1.16 Verificação do aquecimento e ruído dos magnéticos (transformadores e indutores);

6.4.1.17 Verificação do carregador de baterias (retificador);

6.4.1.18 Verificação e ajuste (caso necessário) da tensão de saída;

6.4.1.19 Verificação da forma de onda de saída (via rede e via inversor);

6.4.1.20 Teste de simulação de falta de rede;

6.4.1.21. Testes elétricos e eletrônicos simulando carga máxima na saída (carga líquida); e

6.4.1.22. Teste geral utilizando a carga do cliente em condições reais de uso.

6.4.2 Com o equipamento ligado – Periodicidade Mensal

6.4.2.1 Reajuste dos sensores de proteção (subtensão, sobre tensão, sobrecarga, etc.);

6.4.2.2 Verificação do aquecimento e ruído dos magnéticos (transformadores e indutores);

6.4.2.3 Verificação do carregador de baterias (retificador);

6.4.2.4 Verificação e ajuste (caso necessário) da tensão de saída;

6.4.2.5 Verificação da forma de onda de saída (via rede e via inversor);

6.4.2.6 Teste de simulação de falta de rede;

6.4.2.7 Testes elétricos e eletrônicos simulando carga máxima na saída (carga líquida); e

6.4.2.8 Teste geral utilizando a carga do cliente em condições reais de uso.

6.5 É necessário que o licitante possua SE ou FILIAL na região metropolitana do Rio de Janeiro.

6.5.1 A escolha foi embasada em critérios técnicos e operacionais, visando assegurar a eficiência, agilidade e qualidade no atendimento às demandas da Administração Pública.

6.5.2 A realização de diagnósticos precisos e intervenções imediatas, minimizando o tempo de inatividade do nobreak e garantindo a continuidade dos serviços essenciais, além de maior rapidez na resposta e atendimento emergencial, fatores críticos para a segurança e estabilidade dos sistemas alimentados pelo nobreak.

6.5.3 Portanto, a seleção do local (Região Metropolitana do Rio de Janeiro), é imprescindível para garantir a eficiência, segurança e economicidade na execução do objeto, sem prejuízo à isonomia, a competitividade e a transparência do certame.

7. Levantamento de Mercado

O valor previamente estimado para o certame, é resultante de pesquisa, consoante a quantidade a ser contratada. Onde foram subsidiados por composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, resguardando a compatibilidade com os preços praticados pelo mercado local. Em cumprimento ao determinado pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e, em conformidade com o Inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, de 7 de julho de 2021.

8. Descrição da solução como um todo

Suprir a necessidade plena da estabilidade ou falta de energia elétrica, dos equipamentos da sala de servidores localizados no departamento de informática, do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente estimativa da quantidade considera a real necessidade de manutenção preventiva e periódica do nobreak ajudando a garantir que a organização não sofra as consequências de falhas de energia e são consideradas pelo período de 12 meses.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.697,43

A estimativa da total da contratação é de R\$ 15.697,43 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo esse valor dividido pelo prazo de 12 meses.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A manutenção periódica de nobreak é necessária para garantir o funcionamento ininterrupto de equipamentos e sistemas essenciais, como as dos servidores. A falta de manutenção pode danificar os equipamentos e comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo SVPM. Sendo assim a contratação de empresa especializada para o serviço descrito, está alinhada ao Planejamento de Contratações Anual desta Organização Militar.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A garantia de que os serviços prestados ao público alvo do SVPM serão mantidos (funcionamento do SVPEM e demais serviços que dependem do bom funcionamento dos Servidores).

14.2 Evitar prejuízos com danos em equipamentos em virtude de apagões e quedas de energias.

15. Providências a serem Adotadas

15.1 Verificação junto ao Departamento de Intendência a existência ou não de recurso disponível para arcar com os custos, bem como a capacitação dos militares responsáveis para as confecções dos artefatos digitais e realização de curso de fiscalização de contrato.

15.2 Não há necessidade da adequação do ambiente para a realização da manutenção.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação de possíveis componentes substituídos ou usados e o pleno atendimento à legislação vigente.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia.

Além disso, deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, quando couber. tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; e
- c) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, todas de acordo com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do Estudo Técnico Preliminar se mostra viável e necessária para atender à demanda específica do Departamento de Informática quanto à manutenção do nobreak. Considerando a análise preliminar do presente artefato, verifica-se que a contratação atende aos seguintes critérios:

1. **Adequação à necessidade:** O serviço a ser contratado está alinhado com os objetivos estratégicos da organização, proporcionando uma antecipação a possíveis danos ao nobreak e mantendo a operacionalidade do servidor.
2. **Viabilidade técnica:** Foram avaliadas as especificações técnicas e constatou-se que a solução oferecida atende aos requisitos mínimos exigidos.
3. **Viabilidade financeira:** A análise orçamentária indicou que os recursos disponíveis são suficientes para a contratação, e que o investimento apresenta retorno, uma vez que a aquisição de um novo nobreak seria mais oneroso à administração pública.

4. **Conformidade legal e regulatória:** O processo de contratação está em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo transparência, competitividade e legalidade.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DA COSTA MARTINS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 13:33:25.

VINICIUS DE ALMEIDA SILVA LIMA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 11:22:11.

EDUARDO GOULART CAMACHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 13:59:31.